

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 5495/2023.

Licitação: CP nº 07/2023.

Objeto: Execução de serviços de pavimentação e drenagem, no bairro Jardim Atlântico Leste, 4º Distrito de Maricá.

Licitante: 01 – FW EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Data: 22/09/2023

Resultado da Análise: **HABILITADA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO.

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da **CERTIDÃO nº 78649/2023**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2023. A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

C.3. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.3.1. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.	10.807,73 m ² (50%)	111.957,52 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Secretaria do Estado de Obras do Rio de Janeiro.
II	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, importado de usina, executado em uma camada, de acordo com as instruções/especificações do contratante, compreendendo preparo, espalhamento e compactação mecânicos e os materiais, exclusive transporte da usina para pista.	2.547,57 t (50%)	29.690,80 (258.180,86m ² x 0,05m de espessura x 2,30 de peso específico) + 38.033,95 (16.536,50m ³ x 2,30 de peso específico) = 67.724,75 t / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Secretaria do Estado de Obras do Rio de Janeiro.
III	Tubo de concreto armado, classe pa-2, conforme abnt nbr 8890, para galerias de águas pluviais, com	1.465,50 m (50%)	21.057,61 + 7.140,40 + 6.069,53 + 2.474,89 + 4.273,78 +	Atestado de execução de serviços fornecido pela Secretaria do Estado de Obras do Rio de Janeiro.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

diâmetro de 600mm, aterro e soca até a geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material p/ rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e acerto de fundo de vala. Fornecimento e assent.		1.115,76 + 7.451,59 + 1.032,05 + 1.169,52 + 1.686,95 + 494,30 + 741,50 = 54.707,88 m / Atendido	
---	--	---	--

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais: A empresa licitante **ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pátio de concreto. Atendido
II	Execução de revestimento de concreto betuminoso a quente. Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com tubos de concreto armado, classe PA-2. Atendido

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CAT: 4081/2018 e CAT: 83471/2022, emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica.



Romario Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil – 2018127269
Chefe de Gabinete
Mat: 500.050

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 5495/2023.

Licitação: CP nº 07/2023.

Objeto: Execução de serviços de pavimentação e drenagem, no bairro Jardim Atlântico Leste, 4º Distrito de Maricá.

Licitante: 02 – MLR COMERCIAL MARICAENSE LTDA.

Data: 22/09/2023

Resultado da Análise: **INABILITADA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: NÃO ATENDIDO.

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: NÃO ATENDIDO.

C.3. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação.

C.3.1. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.	10.807,73 m ² (50%)	Não Atendido	
II	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, importado de usina, executado em uma camada, de acordo com as instruções/especificações do contratante, compreendendo preparo, espalhamento e compactação mecânicos e os materiais, exclusive transporte da usina para pista.	2.547,57 t (50%)	Não Atendido	
III	Tubo de concreto armado, classe pa-2, conforme abnt nbr 8890, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 600mm, aterro e soca até a geratriz superior do	1.465,50 m (50%)	Não Atendido	

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material p/ rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e acerto de fundo de vala. Fornecimento e assent.			
---	--	--	--

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais: A empresa licitante **NÃO ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pátio de concreto. Não Atendido
II	Execução de revestimento de concreto betuminoso a quente. Não Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com tubos de concreto armado, classe PA-2. Não Atendido

AValiação: NÃO ATENDIDO.

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **NÃO ATENDE** às exigências de qualificação técnica.



Romario Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil – 2018127269
Chefe de Gabinete
Mat: 500.050

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 5495/2023.

Licitação: CP nº 07/2023.

Objeto: Execução de serviços de pavimentação e drenagem, no bairro Jardim Atlântico Leste, 4º Distrito de Maricá.

Licitante: 03 – HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Data: 22/09/2023

Resultado da Análise: **HABILITADA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO.

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da **CERTIDÃO nº 83218/2023**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2023. A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

C.3. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação.



C.3.1. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.	10.807,73 m ² (50%)	38.322,42 + 5.130,00 = 43.452,42 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA.
II	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, importado de usina, executado em uma camada, de acordo com as instruções/especificações do contratante, compreendendo preparo, espalhamento e compactação mecânicos e os materiais, exclusive transporte da usina para pista.	2.547,57 t (50%)	4.156,41 + 1.249,68 = 5.406,09 t / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA.
III	Tubo de concreto armado, classe pa-2, conforme abnt nbr 8890, para galerias de águas pluviais, com	1.465,50 m (50%)	9.038,00 + 2.691,00 + 1.405,00 + 963,00 + 84,00 + 874,00 + 1.617,00 +	Atestado de execução de serviços fornecido pela Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

diâmetro de 600mm, aterro e soca até a geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material p/ rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e acerto de fundo de vala. Fornecimento e assent.		580,00 + 100,00 + 332,00 + 524,00 + 113,00 + 1.365,97 + 281,00 + 316,00 + 79,00 + 51,00 + 115,00 + 22,00 = 20.550,97 m / Atendido	
---	--	--	--

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais: A empresa licitante **ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pátio de concreto. Atendido
II	Execução de revestimento de concreto betuminoso a quente. Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com tubos de concreto armado, classe PA-2. Atendido

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CAT: 46962/2021 e CAT: 51494/2023, emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica.



Romario Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil – 2018127269
Chefe de Gabinete
Mat: 500.050

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 5495/2023.

Licitação: CP nº 07/2023.

Objeto: Execução de serviços de pavimentação e drenagem, no bairro Jardim Atlântico Leste, 4º Distrito de Maricá.

Licitante: 04 – COFRANZA CONSTRUTORA LTDA.

Data: 22/09/2023

Resultado da Análise: **HABILITADA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO.

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da **CERTIDÃO nº 75063/2023**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2023. A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

C.3. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação.



C.3.1. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.	10.807,73 m ² (50%)	34.087,00 + 7.693,71 = 41.780,71 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ e Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal da Serra/ES.
II	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, importado de usina, executado em uma camada, de acordo com as instruções/especificações do contratante, compreendendo preparo, espalhamento e compactação mecânicos e os materiais, exclusive transporte da usina para pista.	2.547,57 t (50%)	833,00 + 2.815,20 (12.240,00m ² x 0,10m de espessura x 2,30 de peso específico) + 248,82 = 3.897,02 t / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Macaé/RJ e Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal da Serra/ES.
III	Tubo de concreto armado, classe pa-2, conforme abnt nbr 8890, para galerias de águas pluviais, com	1.465,50 m (50%)	3.296,00 + 2.681,00 + 1.155,00 + 562,00 + 464,00 + 68,00 = 8.226,00 m /	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

diâmetro de 600mm, aterro e soca até a geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material p/ rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e acerto de fundo de vala. Fornecimento e assent.		Atendido	
---	--	----------	--

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais: A empresa licitante **ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

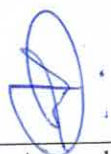
C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pátio de concreto. Atendido
II	Execução de revestimento de concreto betuminoso a quente. Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com tubos de concreto armado, classe PA-2. Atendido

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CAT: 86453/2019 e CAT: 34623/2021, emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro) e CAT: 399/2022 emitida pelo CREA-ES (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo). A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/> e <https://portal.creaes.org.br>

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica.



Romário Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil – 2018127269
Chefe de Gabinete
Mat: 500.050

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 5495/2023.

Licitação: CP nº 07/2023.

Objeto: Execução de serviços de pavimentação e drenagem, no bairro Jardim Atlântico Leste, 4º Distrito de Maricá.

Licitante: **05 – CONSÓRCIO JD ATLÂNTICO LESTE (FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA E RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA).**

Data: 25/09/2023

Resultado da Análise: **HABILITADA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO.

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da **CERTIDÃO nº 22666/2023 (F P VIEIRA)** e **CERTIDÃO nº 22673/2023 (R C VIEIRA)**, emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), ambas com validade até 31/12/2023. A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

C.3. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação.



C.3.1. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.	10.807,73 m ² (50%)	59.101,00 + 24.191,32 + 129.410,20 = 212.702,52 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Atestado de execução de serviços fornecido pela Secretaria de Estado de Obras do Rio de Janeiro.
II	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, importado de usina, executado em uma camada, de acordo com as instruções/especificações do contratante, compreendendo preparo, espalhamento e compactação mecânicos e os materiais, exclusive transporte da usina para pista.	2.547,57 t (50%)	7.766,64 + 2.730,00 + 44.943,15 (390.809,96m ² x 0,05m de espessura x 2,30 de peso específico) = 55.439,79 t / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Atestado de execução de serviços fornecido pela Secretaria de Estado de Obras do Rio de Janeiro.
III	Tubo de concreto armado, classe pa-2, conforme abnt nbr 8890, para galerias de águas pluviais, com	1.465,50 m (50%)	693,61 + 491,23 + 238,84 + 79,19 + 1.438,72 + 632,38 + 447,72 + 36.022,69 +	Atestado de execução de serviços fornecido pela Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

diâmetro de 600mm, aterro e soca até a geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material p/ rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e acerto de fundo de vala. Fornecimento e assent.		$15.575,65 +$ $5.199,87 +$ $3.900,62 +$ $1.869,66 + 369,22$ $= 66.959,40 \text{ m /}$ Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Secretaria de Estado de Obras do Rio de Janeiro.
---	--	--	--

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais: A empresa licitante **ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pátio de concreto. Atendido
II	Execução de revestimento de concreto betuminoso a quente. Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com tubos de concreto armado, classe PA-2. Atendido

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CAT: 90729/2022, CAT: 69200/2023 e CAT: 6299/2017, emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro). A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica.



Romario Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil – 2018127269
Chefe de Gabinete
Mat: 500.050

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 5495/2023.

Licitação: CP nº 07/2023.

Objeto: Execução de serviços de pavimentação e drenagem, no bairro Jardim Atlântico Leste, 4º Distrito de Maricá.

Licitante: 06 – INFRATECH ENGENHARIA LTDA.

Data: 25/09/2023

Resultado da Análise: **EM DILIGÊNCIA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO.

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da **CERTIDÃO nº 50345/2023**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2023. A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

C.3. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação.



C.3.1. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.	10.807,73 m ² (50%)	$16.044,26 +$ $6.602,38 +$ $9.501,03 +$ $2.938,46 +$ $6.123,00 =$ $41.209,13 \text{ m}^2 /$ Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ.
II	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, importado de usina, executado em uma camada, de acordo com as instruções/especificações do contratante, compreendendo preparo, espalhamento e compactação mecânicos e os materiais, exclusive transporte da usina para pista.	2.547,57 t (50%)	$1.795,56$ $(780,68 \text{ m}^3 \times 2,30$ de peso específico) + $1.822,27$ $(792,29 \text{ m}^3 \times 2,30$ de peso específico) + $591,62 + 269,10$ $(117,00 \text{ m}^3 \times 2,30$ de peso específico) + $1.799,49 + 679,77$ $(5.911,00 \text{ m}^2 \times$ $0,05 \text{ m de}$ espessura $\times 2,30$ de peso específico) + $1.312,36 =$ $8.270,17 \text{ t} /$ Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

III	Tubo de concreto armado, classe pa-2, conforme abnt nbr 8890, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 600mm, aterro e soca até a geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material p/ rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e acerto de fundo de vala. Fornecimento e assent.	1.465,50 m (50%)	$1.127,02 + 307,99 + 113,00 + 239,00 + 60,00 + 5.610,00 + 1.201,00 + 427,00 + 80,00 + 160,00 + 100,00 + 45,00 + 1.532,00 + 769,00 + 255,00 + 556,00 + 341,00 + 112,00 + 36,00 + 630,00 + 80,00 + 4.218,00 + 377,00 + 2.281,00 + 1.705,00 + 434,00 + 240,00 =$ 23.036,01 m / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ.
-----	--	------------------	---	---

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integram sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais: A empresa licitante **ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital, contudo apresentou um atestado da Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ datado de 17/08/2023 em que a sua autenticação está datada de 14/08/2023, ou seja, a autenticação está com data anterior a sua emissão. Desta forma, solicitamos, em forma de **DILIGÊNCIA**, os devidos esclarecimentos quanto a esta discordância.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pátio de concreto. Atendido
II	Execução de revestimento de concreto betuminoso a quente. Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com tubos de concreto armado, classe PA-2. Atendido

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CAT: 20051/2023, CAT: 20122/2023, CAT: 85715/2023 e CAT: 67150/2021, emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro). A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica, contudo encontra-se **EM DILIGÊNCIA** devido a apresentação de documentação em discordância com a sua devida autenticação.



Romario Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil – 2018127269
Chefe de Gabinete
Mat: 500.050

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 5495/2023.

Licitação: CP nº 07/2023.

Objeto: Execução de serviços de pavimentação e drenagem, no bairro Jardim Atlântico Leste, 4º Distrito de Maricá.

Licitante: 07 – ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Data: 25/09/2023

Resultado da Análise: **HABILITADA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO.

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da **CERTIDÃO nº 100496/2023**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2023. A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

C.3. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação.



C.3.1. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.	10.807,73 m ² (50%)	17.479,99 + 30.201,70 = 47.681,69 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.
II	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, importado de usina, executado em uma camada, de acordo com as instruções/especificações do contratante, compreendendo preparo, espalhamento e compactação mecânicos e os materiais, exclusive transporte da usina para pista.	2.547,57 t (50%)	3.385,60 (29.440,00m ² x 0,05m de espessura x 2,30 de peso específico) + 3.285,71 (28.571,40 x 0,05m de espessura x 2,30 de peso específico) = 6.671,31 t / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.
III	Tubo de concreto armado, classe pa-2, conforme abnt nbr 8890, para galerias de águas pluviais, com	1.465,50 m (50%)	1.813,00 + 940,00 + 2.080,00 + 2.745,75 + 1.025,34 + 136,00 + 436,36 +	Atestado de execução de serviços fornecido pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

diâmetro de 600mm, aterro e soca até a geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material p/ rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e acerto de fundo de vala. Fornecimento e assent.		198,84 + 384,69 + 144,00 = 9.903,98 m / Atendido	
---	--	--	--

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais: A empresa licitante **ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pátio de concreto. Atendido
II	Execução de revestimento de concreto betuminoso a quente. Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com tubos de concreto armado, classe PA-2. Atendido

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CAT: 72556/2019 emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), A autenticidade deste documento foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica.



Romario Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil – 2018127269
Chefe de Gabinete
Mat: 500.050

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 5495/2023.

Licitação: CP nº 07/2023.

Objeto: Execução de serviços de pavimentação e drenagem, no bairro Jardim Atlântico Leste, 4º Distrito de Maricá.

Licitante: 08 – CONSTRUTORA R2X LTDA.

Data: 25/09/2023

Resultado da Análise: **HABILITADA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO.

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da **CERTIDÃO nº 95519/2023**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2023. A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

C.3. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação.



C.3.1. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.	10.807,73 m ² (50%)	2.730,00 + 3.412,50 (273,00m ³ / 0,08m de espessura) + 25.062,50 (2.005,00m ³ / 0,08m de espessura) = 31.205,00 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela empresa Construtora Tenda S.A.
II	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, importado de usina, executado em uma camada, de acordo com as instruções/especificações do contratante, compreendendo preparo, espalhamento e compactação mecânicos e os materiais, exclusive transporte da usina para pista.	2.547,57 t (50%)	423,96 + 1.613,40 + 561,98 (4.886,77m ² x 0,05m de espessura x 2,30 de peso específico) = 2.599,34 t / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela empresa Construtora Tenda S.A.
III	Tubo de concreto armado, classe pa-2, conforme abnt nbr 8890, para galerias de	1.465,50 m (50%)	420,00 + 350,00 + 160,00 + 14,00 + 190,00 + 214,00 + 64,00 +	Atestado de execução de serviços fornecido pela empresa MRV Engenharia e Participações S/A e Atestado



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

águas pluviais, com diâmetro de 600mm, aterro e soca até a geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material p/ rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e acerto de fundo de vala. Fornecimento e assent.	120,00 + 80,00 + 55,00 + 350,00 + 323,00 + 265,00 + 190,00 + 113,00 + 214,00 + 64,00 + 581,00 + 87,00 + 63,00 = 3.917,00 m / Atendido	de execução de serviços fornecido pela empresa Construtora Tenda S.A.
---	---	---

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais: A empresa licitante **ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pátio de concreto. Atendido
II	Execução de revestimento de concreto betuminoso a quente. Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com tubos de concreto armado, classe PA-2. Atendido

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CAT: 21341/2022, CAT: 64001/2023, CAT: 22578/2021, CAT: 22331/2021, CAT: 20583/2021 e CAT: 98518/2023, emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro). A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica.



Romario Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil – 2018127269
Chefe de Gabinete
Mat: 500.050

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 5495/2023.

Licitação: CP nº 07/2023.

Objeto: Execução de serviços de pavimentação e drenagem, no bairro Jardim Atlântico Leste, 4º Distrito de Maricá.

Licitante: 09 – SAGA CONSTRUTORA LTDA.

Data: 25/09/2023

Resultado da Análise: **HABILITADA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO.

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da **CERTIDÃO nº 98978/2023**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2023. A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

C.3. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação.



C.3.1. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.	10.807,73 m ² (50%)	$2.856,59 + 1.830,47 + 685,71 + 21.293,58 = 26.666,35 \text{ m}^2 /$ Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR e Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ.
II	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, importado de usina, executado em uma camada, de acordo com as instruções/especificações do contratante, compreendendo preparo, espalhamento e compactação mecânicos e os materiais, exclusive transporte da usina para pista.	2.547,57 t (50%)	$1.579,24 + 3.950,55 + 4.163,92 (36.208,00\text{m}^2 \times 0,05\text{m de espessura} \times 2,30 \text{ de peso específico}) = 9.693,71 \text{ t} /$ Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR e Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ.
III	Tubo de concreto armado, classe pa-2, conforme abnt nbr 8890, para galerias de águas pluviais, com	1.465,50 m (50%)	$994,00 + 368,00 + 39,00 + 309,00 + 435,00 + 222,00 + 55,00 + 85,00 + 218,00 +$	Atestado de execução de serviços fornecido pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR e Atestado de



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

diâmetro de 600mm, aterro e soca até a geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material p/ rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e acerto de fundo de vala. Fornecimento e assent.	2.167,40 + 534,40 + 1.886,92 + 1.257,33 + 1.769,85 + 410,00 + 582,40 + 638,30 + 250,50 + 484,50 + 146,00 = 12.852,60 m / Atendido	execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ.
---	---	--

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais: A empresa licitante **ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pátio de concreto. Atendido
II	Execução de revestimento de concreto betuminoso a quente. Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com tubos de concreto armado, classe PA-2. Atendido

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CAT: 72046/2019, CAT: 72506/2019 e CAT: 72135/2019, emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica.



Romário Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil – 2018127269
Chefe de Gabinete
Mat: 500.050

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 5495/2023.

Licitação: CP nº 07/2023.

Objeto: Execução de serviços de pavimentação e drenagem, no bairro Jardim Atlântico Leste, 4º Distrito de Maricá.

Licitante: 10 – AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.

Data: 25/09/2023

Resultado da Análise: **INABILITADA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO.

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da **CERTIDÃO nº 93167/2023**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2023. A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

C.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação.



C.3.1. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.	10.807,73 m ² (50%)	115,78 m ² / Não Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ.
II	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, importado de usina, executado em uma camada, de acordo com as instruções/especificações do contratante, compreendendo preparo, espalhamento e compactação mecânicos e os materiais, exclusive transporte da usina para pista.	2.547,57 t (50%)	0 t / Não Atendido	
III	Tubo de concreto armado, classe pa-2, conforme abnt nbr 8890, para galerias de águas pluviais, com	1.465,50 m (50%)	0 m / Não Atendido	



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

diâmetro de 600mm, aterro e soca até a geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material p/ rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e acerto de fundo de vala. Fornecimento e assent.			
---	--	--	--

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais: A empresa licitante **NÃO ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital, tendo em vista que os atestados de capacidade técnica emitidos pela Prefeitura Municipal de Campos do Goytacazes/RJ e Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu/RJ não estão em nome da empresa licitante.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pátio de concreto. Atendido
II	Execução de revestimento de concreto betuminoso a quente. Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com tubos de concreto armado, classe PA-2. Atendido

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CAT: 79587/2013, CAT: 19811/2015, CAT: 51730/2022 e CAT: 74582/2020, emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **NÃO ATENDE** às exigências de qualificação técnica.



Romário Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil – 2018127269
Chefe de Gabinete
Mat: 500.050

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 5495/2023.

Licitação: CP nº 07/2023.

Objeto: Execução de serviços de pavimentação e drenagem, no bairro Jardim Atlântico Leste, 4º Distrito de Maricá.

Licitante: 11 – ÔNIX SERVIÇOS LTDA.

Data: 25/09/2023

Resultado da Análise: **HABILITADA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO.

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da **CERTIDÃO nº 51123/2023**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2023. A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

C.3. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação.



C.3.1. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.	10.807,73 m ² (50%)	4.674,00 + 510,00 + 15.399,00 + 648,00 + 8.868,56 + 1.946,40 = 32.045,96 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ e Atestado de execução de serviços fornecido Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá/RJ.
II	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, importado de usina, executado em uma camada, de acordo com as instruções/especificações do contratante, compreendendo preparo, espalhamento e compactação mecânicos e os materiais, exclusive transporte da usina para pista.	2.547,57 t (50%)	1.665,26 + 4.615,30 (40.133,00m ² x 0,05m de espessura x 2,30 de peso específico) + 124,20 (54,00m ³ x 2,30 de peso específico) + 3.611,23 (1.570,10m ³ x 2,30 de peso específico) + 2.473,08 (1.075,25m ³ x 2,30 de peso específico) + 513,02 (223,05m ³ x 2,30 de peso específico) = 13.002,09 t / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ e Atestado de execução de serviços fornecido Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá/RJ.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

III	Tubo de concreto armado, classe pa-2, conforme abnt nbr 8890, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 600mm, aterro e soca até a geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material p/ rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e acerto de fundo de vala. Fornecimento e assent.	1.465,50 m (50%)	917,00 + 860,00 + 670,00 + 370,00 + 450,00 + 370,00 + 80,00 + 260,00 + 60,00 + 618,00 + 312,00 + 36,00 + 154,50 + 76,00 + 566,00 + 476,00 + 351,00 + 115,00 + 15,00 + 970,50 + 465,35 + 517,30 + 7,50 + 75,00 + 32,50 + 67,00 + 45,00 + 189,50 = 9.126,15 m / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ e Atestado de execução de serviços fornecido Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá/RJ.
-----	--	------------------	---	--

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integram sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais: A empresa licitante **ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagra vencedor desta licitação.

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pátio de concreto. Atendido
II	Execução de revestimento de concreto betuminoso a quente. Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com tubos de concreto armado, classe PA-2. Atendido

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CAT: 57521/2019, CAT: 28573/2022 e CAT: 74699/2022, emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica.



Romario Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil – 2018127269
Chefe de Gabinete
Mat: 500.050

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 5495/2023.

Licitação: CP nº 07/2023.

Objeto: Execução de serviços de pavimentação e drenagem, no bairro Jardim Atlântico Leste, 4º Distrito de Maricá.

Licitante: 12 – OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Data: 25/09/2023

Resultado da Análise: **HABILITADA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO.

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da **CERTIDÃO nº 52330/2023**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2023. A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

C.3. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.3.1. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.	10.807,73 m ² (50%)	60,00 + 8.993,10 + 2.066,00 + 111.957,52 = 123.076,62 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ e Atestado de execução de serviços fornecido pela Secretaria de Estado de Obras do Rio de Janeiro.
II	Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente, importado de usina, executado em uma camada, de acordo com as instruções/especificações do contratante, compreendendo preparo, espalhamento e compactação mecânicos e os materiais, exclusive transporte da usina para pista.	2.547,57 t (50%)	3.396,31 (29.533,09m ² x 0,05m de espessura x 2,30 de peso específico) + 2.336,38 (20.316,38m ² x 0,05m de espessura x 2,30 de peso específico) + 18,40 (160,00m ² x 0,05 de espessura x 2,30 de peso específico) + 29.690,80 (258.180,86m ² x 0,05m de	Atestado de execução de serviços fornecido pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ e Atestado de execução de serviços fornecido pela Secretaria de Estado de Obras do Rio de Janeiro.



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

			espessura x 2,30 de peso específico) = 35.441,89 t / Atendido	
III	Tubo de concreto armado, classe pa-2, conforme abnt nbr 8890, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 600mm, aterro e soca até a geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material p/ rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e acerto de fundo de vala. Fornecimento e assent.	1.465,50 m (50%)	272,00 + 246,22 + 357,75 + 193,75 + 34,00 + 132,00 + 1.198,00 + 270,37 + 353,09 + 580,05 + 16,00 + 387,96 + 375,00 + 655,00 + 21.057,61 + 7.140,40 + 6.069,53 + 2.474,89 + 4.273,78 + 1.115,76 = 47.203,16 m / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ e Atestado de execução de serviços fornecido pela Secretaria de Estado de Obras do Rio de Janeiro.

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Observações adicionais: A empresa licitante **ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pátio de concreto. Atendido
II	Execução de revestimento de concreto betuminoso a quente. Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com tubos de concreto armado, classe PA-2. Atendido

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CAT: 13182/2023, CAT: 52716/2022, CAT: 111403/2022 e CAT: 111420/2022, emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica.



Romário Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil – 2018127269
Chefe de Gabinete
Mat: 500.050